



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 7ª REGIÃO

Av. Tancredo Neves, 274 - Centro Empresarial Iguatemi - Bloco A Sala 614

Caminho das Árvores - Salvador/BA – CEP 41.820-907

Site: www.crq7.gov.br | E-mail: contato@crq7.gov.br

NOTA DE ESCLARECIMENTO 02

SOBRE O VALOR MÁXIMO DO VEÍCULO A SER ADQUIRIDO

Consta do edital no item 5.2.7, que *o preço a ser pago, incluindo todos os descontos não deverá ser superior ao disponível em orçamento do CRQ7 para o exercício de 2019 constante em rubrica específica de acordo com o termo aditivo de convênio nº02/2019 do CRQVII e do CFQ. Os participantes que desejarem obter informações sobre a dotação orçamentária constante no processo administrativo ora mencionado, em sua fase interna, deverão solicitar através do e-mail contato@crq7.gov.br*.

Com efeito, o Conselho publica seu orçamento no Portal da Transparência e lá pode ser verificada a existência de dotação na rubrica 6.2.2.1.2.44.90.52.0005 – Automóveis e Outros Veículos.

O Conselho não especificou o valor da dotação orçamentária, a fim de não dar azo a eventuais ajustes dos preços de venda ao valor da dotação divulgada no edital. Essa atitude conota o intuito de evitar superfaturamento, isto é, a compra de veículos em valores superiores àqueles praticados no mercado para os mesmos modelos, razão pela qual não merece objeção.

De acordo com pesquisas de mercado realizadas pelo Sr. Pregoeiro, pode-se dizer que há valor suficiente nos cofres do Conselho para pagar os carros licitados, com os descontos dos impostos vinculados à natureza jurídica de direito público que o futuro adquirente ostenta.

Dessa forma, há expectativa real de que os preços dos ofertantes atendam aos limites materiais da dotação, no que não pode ser considerada errônea a supressão dessa informação no Edital CRQ7 nº 01/2019.

Pelo exposto, não parece haver qualquer falha no edital, relativa aos questionamentos realizados, apta a ensejar a retificação.

Considerando que os presentes esclarecimentos podem interessar a outros possíveis licitantes, recomendamos a publicação de extrato no endereço eletrônico do Pregão.

Permanecemos à disposição para prestar qualquer esclarecimento adicional, que seja julgado necessário por V. Sa(s).

Atenciosamente,

Assessoria Jurídica CRQ7